

**CHAMADA PÚBLICA nº 001 – MESTRADO ACADÊMICO
EM HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA SAÚDE**
Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*
Casa de Oswaldo Cruz/ FIOCRUZ
SELEÇÃO PARA TURMA 2021

A Casa de Oswaldo Cruz (COC/FIOCRUZ, Rio de Janeiro, RJ) torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz (PPGHCS/COC), na área de concentração de História das Ciências.

1. COORDENAÇÃO

Gisele Porto Sanglard e Kaori Kodama

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A análise da ciência e da saúde como objetos relevantes da história é compreendida como um caminho para reflexões mais amplas sobre as relações entre o conhecimento e as demandas e desafios da sociedade brasileira. O Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde tem como área de concentração a História das Ciências e nesse sentido, busca contribuir para que a pós-graduação amplie sua importância e atuação na agenda nacional de pesquisa e de educação.

3. OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde tem como objetivo a formação, no âmbito das ciências humanas e sociais em nível de Mestrado Acadêmico, de recursos humanos altamente capacitados para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de história das ciências e história da saúde, bem como o exercício do magistério em cursos de graduação e pós-graduação.

4. PÚBLICO ALVO

Profissionais de nível superior portadores de diplomas obtidos, preferencialmente, nas seguintes áreas do conhecimento: ciências humanas, ciências sociais, ciências da saúde, ciências biológicas e ciências biomédicas.

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso será realizado em regime de dedicação integral e o aluno terá o mínimo de 12 (doze) meses e o máximo de 24 (vinte e quatro) meses para concluir o total de créditos exigidos.

6. NÚMERO DE VAGAS

6.1. Serão oferecidas 18 vagas para o curso de Mestrado Acadêmico.

6.1.1. Das vagas destinadas ao curso de Mestrado Acadêmico em História das Ciências e da Saúde, 5% (cinco por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência e 15% (quinze por cento) para candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas.

Observação:

O Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

Quadro de Vagas

Cursos	Total de Vagas	Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência	Vagas destinadas a Negros (pretos e pardos) ou Indígenas	Vagas destinadas a Ampla Concorrência
Mestrado	18	1	3	14

7. AÇÕES AFIRMATIVAS

8.1. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (Pessoas com Deficiência, Negros (pretos e pardos) ou Indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos V e VI). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

7.1.1. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos V e VI).

7.1.2. A inscrição terá validade somente para este processo seletivo.

7.1.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

7.2. Os candidatos que se declararem como Pessoas com Deficiência e os autodeclarados Negros (pretos e pardos) ou Indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.

7.2.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

7.2.2. Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo V);
- b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

7.2.3. O candidato concorrente a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas, observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam desta Chamada Pública.

7.2.4. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.ppghcs.coc.fiocruz.br, na data de homologação das inscrições.

7.2.5. Os candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência passarão, automaticamente, a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência.

7.2.6. Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de Pessoas com Deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

7.2.7. As vagas definidas no subitem 6.1.1 que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados, declarados como Pessoas com Deficiência, serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.

7.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos Negros (pretos e pardos) ou Indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena (Anexo VI), conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

7.3.1. O candidato concorrente a uma das vagas reservadas a Negros (pretos e pardos) ou Indígenas deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam desta Chamada Pública.

7.3.2. Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de auto declarante Negro (pretos e pardos) ou Indígena, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

7.3.3. As vagas definidas no subitem 6.1.1 que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados, que se auto declararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas, serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.

7.4. O candidato que se auto declarar Negro (pretos e pardos) ou Indígena, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a preto, pardo ou indígena.

8. INSCRIÇÃO ONLINE (Remota)

Período de Inscrição - **31 de agosto a 14 de dezembro de 2020.**

O candidato deverá proceder da seguinte forma para inscrição no processo seletivo:

1º Passo: Preencher da Ficha de Inscrição na Plataforma SIGA - www.sigass.fiocruz.br .

Atenção: Acesso somente pelo navegador Internet Explorer;

2º Passo: Enviar a documentação relacionada no item 8.1, digitalizada no formato pdf, por correio eletrônico no endereço: selecaoppghcs@fiocruz.br .

8.1 Documentos para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição impressa e assinada (**ver instruções no Anexo I**): disponível na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) **Link Inscrição** > Programa de Pós-Graduação em **História das Ciências e da Saúde/COC**;
- b) Comprovante de pagamento de GRU – Guia de Recolhimento da União, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);
- c) Cópia da carteira de identidade (em que conste a nacionalidade);
- d) Cópia do CPF (caso o número não conste da carteira de identidade);
- e) Currículo atualizado conforme modelo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), Barema de Análise de Currículo preenchido(Anexo VII) e documentação comprobatória;
- f) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação;
- g) Cópia do histórico escolar relativo ao curso de graduação;
- h) Projeto de dissertação de mestrado (de 10 a 15 páginas, espaço 1,5, letra corpo 12, incluindo bibliografia) contendo obrigatoriamente:

Apresentação do tema de pesquisa	O candidato deve apresentar o objeto/tema que pretende estudar e, também, indicar e justificar os marcos cronológicos e espaciais. Deve apresentar sua questão de pesquisa, ou seja, a problemática mais ampla que pretende examinar a partir do objeto em questão. Deve ainda apresentar seu argumento/hipótese (ainda que inicial) sobre o tema.
Justificativa	Indicar a relevância para a historiografia das ciências de sua pesquisa
Discussão bibliográfica pertinente ao tema e justificativa, com	O candidato deve indicar a literatura pertinente nos seguintes sentidos: autores que já trabalharam com o objeto específico em questão (por exemplo: história do Hospício Nacional de Alienados), autores que trabalharam com campos temáticos em que esse objeto se situa (História da

demonstração da relevância do tema para a área	psiquiatria no Brasil), autores que apresentam perspectivas teóricas pertinentes ao objeto em estudo (história das instituições científicas, história das especialidades médicas, história das ciências, relações de gênero, etc).
Objetivos	O candidato deve apresentar um objetivo geral e alguns objetivos específicos.
Metodologia e Fontes	Essa seção deve tratar prioritariamente das fontes a serem pesquisadas: sua natureza, sua localização e forma de acesso, sua abrangência face ao objeto de pesquisa. Deve deixar claro se já trabalhou com essas fontes em alguma medida.
Cronograma, demonstrando a exequibilidade da pesquisa	
Bibliografia	

IMPORTANTE:

- O arquivo do projeto de dissertação deve ser anônimo e não deve haver nenhuma referência que identifique o/a autor/a. É bom lembrar que as questões de percurso acadêmico e intelectual estarão contempladas na carta de intenções/memorial, esta sim com a autoria identificada.
- Os comprovantes de currículo (certificados, declarações, cópias de publicações, etc) deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF.

i) Carta de intenções do candidato dirigida ao PPGHCS, com até 1.000 palavras. Contendo:

- Seu percurso intelectual e acadêmico (graduação, participação em eventos científicos, iniciação científica, publicações, experiência docente);
- Justificativa para escolha do PPGHCS, demonstrando inclusive a articulação entre seu projeto, uma das linhas de pesquisa do Programa e as pesquisas de potenciais orientadores.
- O candidato também deverá esclarecer se possui compromissos profissionais já assumidos, e que serão mantidos durante o curso, indicando a disponibilidade de tempo que dedicará às atividades da pós-graduação.

Observação:

- Para fins de validade da inscrição, somente serão considerados os e-mails enviados com a documentação completa até às 23h59 minutos do dia **14/12/2020**.
- Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais, acompanhados de uma foto 3x4, no ato da matrícula para fins de conferência e registro.

8.2 – Pagamento da taxa de inscrição

A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União) a ser impressa por meio do *site* da Receita Federal através do link <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug>

8.2.1 - Instruções para o preenchimento da Guia de Recolhimento:

Preencha os campos amarelos com os seguintes dados:

UG: 254488

Gestão: 25201

Recolhimento Código: 289221

Descrição do Recolhimento: será preenchida automaticamente pelo sistema.

Número de Referência: 25443601

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento.

Vencimento: preencher com a data em que será efetuado o pagamento.

Contribuinte: CPF do candidato.

Nome: Nome do candidato.

Valor Principal: R\$ 70,00

8.3 - Isenção da taxa de inscrição

São considerados isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição, presente no Anexo III desta Chamada Pública, **até o dia 11 de setembro de 2020**. Este formulário deverá ser digitalizado e enviado por e-mail (<selecaoppghcs@fiocruz.br>), no período previsto no calendário, apresentado no item 12 desta Chamada.

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado, na forma de lista nominal, na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) **no dia 16 de setembro de 2020**. No caso de INDEFERIMENTO do pedido, o candidato poderá dar prosseguimento ao processo de inscrição realizando o pagamento do boleto e seguindo os trâmites da inscrição.

8.4. Informações sobre o processo de inscrição:

a) Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>, acesso somente pelo navegador Internet Explorer) Link Inscrições > História das Ciências e da Saúde / COC, o qual, posteriormente, deverá ser

impresso, assinado e encaminhado, juntamente com os documentos listados no item 8.1, para selecaoppghcs@fiocruz.br;

b) Para que a inscrição seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário que toda a documentação exigida seja enviada, de acordo com os prazos fixados no calendário. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas;

c) Estará disponível na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>, acesso somente pelo navegador Internet Explorer) Link Inscrição > História das Ciências e da Saúde / COC, a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Não serão fornecidas informações por telefone;

d) Todas as informações referentes à inscrição poderão ser obtidas no site da Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>, acesso somente pelo navegador Internet Explorer) Link Inscrições > História das Ciências e da Saúde / COC;

e) Os candidatos são responsáveis pela legibilidade das cópias dos documentos entregues ou enviados.

f) Candidatos estrangeiros, residentes fora do Brasil, deverão entrar em contato, antes de realizar a inscrição, com a Secretaria Acadêmica do Programa (pelo e-mail <selecaoppghcs@fiocruz.br>) para obter as informações necessárias ao processo de seleção.

g) Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar o Anexo I desta Chamada Pública.

IMPORTANTE:

a) O envio da documentação por via digital é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão de Seleção não se responsabiliza por envios fora do prazo ou extravio de documentação que inviabilize a efetivação da inscrição. Caberá ao(à) candidato(a) acompanhar a confirmação do recebimento da documentação. A Secretaria Acadêmica do Programa enviará aos candidatos um e-mail de recebimento que não representará a homologação, mas, somente, o registro de que a documentação foi recebida;

b) Para viabilizar a participação nas etapas do processo seletivo, candidatos com deficiência deverão informar à Secretaria do Programa, por meio do e-mail <selecaoppghcs@fiocruz.br>, no período da inscrição, a modalidade de deficiência de que se encontram acometidos, enviando, para fins de comprovação, cópia simples do CPF e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Este procedimento visa adequar o ambiente para a realização das provas.

c) Os candidatos que ainda estiverem cursando a Graduação poderão se inscrever no processo de seleção. Porém, se aprovados, deverão apresentar comprovante de obtenção dos títulos no momento da matrícula.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico. Todas as etapas do processo seletivo, serão realizadas a distância, mediadas por tecnologia.

9.1. MESTRADO

9.1.1. A seleção dos candidatos ao Mestrado constará de sete (7) fases:

a) Fase I - **Análise da documentação enviada** - Eliminatória

Terão inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida nesta Chamada Pública, dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo.

b) Fase II - **Adequação dos Projetos** - Eliminatória

Os candidatos serão considerados aptos ou não-aptos, de acordo com a adequação da proposta ao PPGHCS e a viabilidade da execução da pesquisa.

c) Fase III – **Ensaio Historiográfico** - Classificatório

Os candidatos aprovados na Fase II deverão encaminhar um ensaio historiográfico sobre uma bibliografia indicada, relacionada a linha de pesquisa escolhida, e encaminhada por e-mail até o dia 02/02/2021. A banca examinadora disponibilizará em 28/01/2021, data do resultado da Fase II, a pergunta norteadora que subsidiará o ensaio.

d) Fase IV – **Currículo** - Classificatória

Os currículos serão avaliados e pontuados de acordo com o barema de análise de currículo (Anexo VII), o que resultará na nota de currículo (CL);

e) Fase V - **Avaliação dos Projetos** - Classificatória

Os projetos serão avaliados e pontuados de acordo com o barema de análise de projeto (Anexo VIII), o que resultará na nota de projeto (PR).

f) Fase VI - **Prova Oral Remota** - Eliminatória e Classificatória (duração mínima: 30 min)

De caráter eliminatório e classificatório, a prova oral versará sobre o projeto, o ensaio historiográfico e a carta de intenções. Serão levados em consideração os seguintes critérios: desempenho na resposta a questões referentes à adequação da carta de intenções ao PPGHCS, ao projeto, objetivos da

pesquisa, revisão da bibliografia, metodologia e fontes. O barema da prova oral segue no Anexo IX. Essa etapa será realizada por meio de entrevista remota com a participação de todos os integrantes da banca.

IMPORTANTE:

- Não poderão ser utilizados para fins de consulta ou exposição arquivos escritos ou audiovisuais durante a prova.
- A avaliação do desempenho dos candidatos na prova oral será expressa na forma de nota atribuída por cada um dos membros da banca examinadora. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).
- A prova oral será gravada somente para fins de registro e arquivamento, não estando disponível para utilização em recurso de prova.

g) Fase VII – Prova Remota de Inglês - Eliminatória

A prova de idioma avaliará a capacidade de leitura e compreensão de textos de ciências sociais ou humanas. O candidato será considerado: habilitado, habilitado para segunda chamada ou reprovado. No caso de reprovação, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do processo seletivo.

Os candidatos, aprovados e classificados segundo o número de vagas definidas neste Edital, que forem habilitados para segunda chamada serão submetidos a uma nova avaliação no início do segundo semestre letivo do curso. No caso de reprovação nesta nova avaliação, o(a) aluno(a) será automaticamente desligado(a) do curso.

IMPORTANTE:

A prova de idiomas será aplicada aos candidatos aprovados no processo seletivo, no início do primeiro semestre letivo, de forma remota com formato a ser definido.

Observações:

- Estará dispensado da prova de inglês aquele candidato que, no momento da inscrição, apresentar cópia autenticada do TOEFL (com pontuação 180), do IETLS (com resultado 6), ou do certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).
- Estará dispensado da(s) prova(s) de idioma(s) o candidato que apresentar comprovação de aprovação na(s) respectiva(s) prova(s) de idioma(s) realizada(s) em processo seletivo para curso de mestrado e/ou doutorado em Programa de Pós-graduação no Brasil credenciado pela CAPES, cujo processo seletivo tenha sido realizado em no máximo 5 anos. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.
- Os candidatos estrangeiros não poderão fazer a opção pela prova do seu idioma nativo.

9.1.2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA O MESTRADO:

a) Cálculo da Nota

A Nota Final (NF) do candidato será obtida pela seguinte equação:

$$\frac{(\mathbf{PR \times 3}) + (\mathbf{CL \times 1}) + (\mathbf{PO \times 2})}{\mathbf{6}} = \mathbf{NF}$$

Onde:
PR = Projeto (Peso 3)
CL = Currículo (Peso 1)
PO = Prova Oral (Peso 2)
NF = Nota Final

b) Classificação para o Mestrado

Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da Nota Final.

10. RECURSOS

O candidato eliminado, em qualquer etapa, poderá interpor recurso dirigido à Coordenação de Pós-graduação até 2 dias úteis após a divulgação do resultado da referida fase, por meio do formulário próprio (disponível na Plataforma SIGA e no Anexo IV desta Chamada Pública) encaminhado por e-mail (formulário e anexos no formato pdf) para a Secretaria do Programa (selecaoppghcs@fiocruz.br)

11. MATRÍCULA

Período: 22 a 26/02/2021

Início do 1º semestre letivo: Março de 2021

12. CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Divulgação da Chamada Pública	31/08/2020
Período de pedido de isenção de taxa	01/09 a 11/09/2020
Resultado do pedido de isenção de taxa	16/09/2020
Inscrição via e-mail	31/08 a 09/12/2020
Resultado da Fase I – Homologação das inscrições	14/12/2020
Resultado da Fase II - Adequação dos Projetos	22/01/2021
Entrega de Recursos da Fase II	25 a 26/01/2021
Resultado dos Recursos da Fase II	27/01/2021
Divulgação da lista de horários para prova oral e questão a ser dissertada no ensaio historiográfico	28/01/2021
Envio do Ensaio Historiográfico	02/02/2022
Fase VI - Realização da Prova Oral Remota	09 a 11/02/2021
Resultado das Fases IV, V e VI	12/02/2021
Entrega de Recursos das Fases IV, V e VI	18 e 19/02/2021

Resultado dos Recursos das Fases IV, V e VI	23/02/2021
Divulgação da relação dos candidatos aprovados	24/02/2021
Prova de Inglês	A definir

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados nos sites www.sigass.fiocruz.br (Link Inscrição > Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde/COC) e www.ppghcs.coc.fiocruz.br.
- b) A importância paga como taxa de inscrição para esta Seleção não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.
- c) Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2021.
- d) Havendo casos de desistência após o início das aulas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.
- e) Os casos não contemplados por este documento de Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

14. BOLSAS DE ESTUDO

O Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde dispõe de uma quota limitada de bolsas de estudo, não havendo nenhum compromisso, por parte do Programa, com a concessão de bolsas para todos os alunos. A instância decisória para a concessão de bolsas de estudo é a Comissão de Pós-Graduação.

15. POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz deverão:

- a) efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;
- b) ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.
- c) No ato da matrícula o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher e assinar os formulários de cessão de direitos Teses, Dissertações, Trabalhos de Conclusão de Curso e Publicação Científica.

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *on line*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidatos brasileiros) ou passaporte (para candidatos estrangeiros).

2. Todos os campos em asterisco deverão ser preenchidos.

3. Na tela “*Possíveis Orientadores*”:

Este campo não é obrigatório. Caso seja preenchido, o candidato deve indicar *apenas um* dos professores credenciados do Programa (conforme lista apresentada no Anexo III).

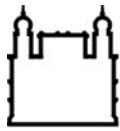
4. Na tela relativa ao “*Plano de Trabalho*”, o candidato deve preencher somente o campo “título da proposta”, inserindo o título do seu projeto.

5. Na tela “*Formação Acadêmica*”, preencher apenas os campos obrigatórios (com asterisco).

6. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição no formulário eletrônico;

7. Para imprimir o formulário preenchido deve-se clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf”. O candidato deve assiná-lo e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida, para o endereço constante da Chamada Pública;

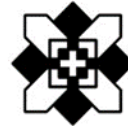
8. Em caso de dúvidas e/ou problemas referente ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o e-mail selecaoppghcs@fiocruz.br.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

ANEXO II – MEMBROS DAS BANCAS EXAMINADORAS

Banca de Seleção de Mestrado

Robert Wegner (Presidente)

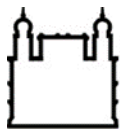
Luiz Otávio Ferreira

Lorelai Kury

ANEXO VII – BAREMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

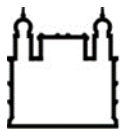
Itens	Pontuação	Limite Máximo	Pontuação Obtida	Número(s) do(s) Comprovante(s)
Atividades de ensino, pesquisa e extensão		40		
Diploma de Graduação	10 pontos por Graduação concluída	10		
Iniciação científica (PIBIC)	3 pontos por semestre	12		
Iniciação à docência (PIBID)	3 pontos por semestre	12		
Participação em projeto de extensão	3 pontos por semestre	9		
Monitoria na Graduação	2 pontos por semestre	6		
Experiência docente na educação básica	2 pontos por semestre	10		
Premiações recebidas	3 pontos por premiação	6		
Membro de corpo editorial	2 pontos por participação	6		
Estágio ou atividade profissional em instituições de pesquisa ou patrimônio	3 pontos por semestre	12		
Participação em grupo de pesquisa	2 pontos por semestre	6		
Produção bibliográfica		40		
Organização de livro de natureza acadêmica	5 por item	10		
Capítulo de livro acadêmico	3 por item	12		
Artigo em periódico acadêmico	5 por item	15		
Trabalho completo em anais	3 por item	9		
Participação em eventos científicos		20		
Apresentação de trabalho (comunicação / poster)	3 por item	15		
Participação como ouvinte	0,5 por item	4		
Membro de comissão organizadora / científica	2 por item	6		

É obrigatório preencher o barema e anexá-lo junto à documentação comprobatória no ato de inscrição. Na última coluna, inserir o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) utilizado(s).



ANEXO VIII – BAREMA DE ANÁLISE DE PROJETO

Itens	Parâmetros				
	Insuficiente	Regular	Boa	Muito Boa	Excelente
Precisão na delimitação do tema	0,0	2,5	5,0	7,0	10,0
Precisão da justificativa	0,0	2,5	5,0	7,0	10,0
Adequação dos objetivos	0,0	2,5	5,0	7,0	10,0
Adequação das fontes	0,0	1,25	2,5	5,0	5,0
Precisão das hipóteses	0,0	2,5	5,0	7,0	10,0
Adequação da perspectiva teórica	0,0	2,5	5,0	7,0	10,0
Adequação da Metodologia	0,0	2,5	5,0	7,0	10,0
Pertinência da discussão historiográfica	0,0	1,25	2,5	5,0	5,0
Cronograma de execução	0,0	1,25	2,5	5,0	5,0
Adequação do projeto ao Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde/Fiocruz e à linha de pesquisa pretendida	0,0	3,75	7,5	8,5	15,0



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

ANEXO IX – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

Itens	Parâmetros				
	Insuficiente	Regular	Boa	Muito Boa	Excelente
Trajetória acadêmica	0,0	20,0	30,00	35,0	40,0
Relevância Historiográfica	0,0	10,0	15,00	17,5	20,0
Problemas e hipóteses do projeto	0,0	10,0	15,00	17,5	20,0
Fontes e exequibilidade do projeto	0,0	10,0	15,00	17,5	20,0
Adequação do projeto ao Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde/Fiocruz e à linha de pesquisa	0,0	10,0	15,00	17,5	20,0